



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 84 DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

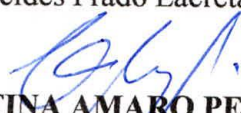
PROCESSO N.º 170 /2019

CM-PALMITAL 18 / 03 /2019

Senhor Presidente, requiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, os seguintes questionamentos conforme seguem: a) qual o procedimento que é realizado no Cemitério Municipal, após a exumação e ou traslado de restos mortais (ossada) dos túmulos públicos e particulares? b) qual o destino dado com o resto de roupa, fragmentos humanos (ossos), que permanecem no interior dos caixões utilizado, bem como do resto do caixão? c) o responsável pelo desterramento dos restos humanos e de todas as peças contidas no caixão, faz a verificação se existe a possibilidade de infecção ou contágio de doenças durante a exumação junto a documentos e/ou entes queridos? d) Em caso de averiguar contágio é feito incineração do caixão, vestes e outros?

Justifica-se tal requerimento, devido a preocupação de munícipes sobre o destino final dos restos mortais dados aos entes queridos ao qual incluem caixão, restos de roupa e fragmento humano deixado ainda no interior do caixão, e também por se tratar para fins de saúde pública, saúde pessoal e para verificação de que a pessoa falecida será tratada com respeito pelo técnico presente. E por tratar-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de março de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora


EM 19/03 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/03 /2019

Francisco de Sousa
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 03 /2019

Francisco de Sousa
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2019
OFÍCIO Nº 069 /2019


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo